



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARACARAÍ - RR REFERENTE AO
EXERCÍCIO DO ANO DE 2017.**

Eu, vereador **JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Caracaraí, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

O Presidente da Câmara Municipal de Caracaraí, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caracaraí-RR, na sessão ordinária realizada no dia **03/04/2023**, aprovou a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**, correspondente ao Exercício do ano de 2017, de responsabilidade da ex -Prefeita **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO**.


PROMULGA para os devidos efeitos o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas de Governo e Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Caracaraí – RR, **relativas ao Exercício Financeiro do ano de 2017**, de responsabilidade da Senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO**, em conformidade com a deliberação do plenário por **11 (onze) votos favoráveis**, em atendimento ao procedimento regimental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caracaraí, 03 de abril de 2023.


JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CMC